

## Memorando 20.405/2025

---

**De:** Jorleide A. - SECULT-GAB

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Shydney R.

**Data:** 21/07/2025 às 09:07:07

**Setores (CC):**

GAB, SEPLAN

**Setores envolvidos:**

GAB, SEPLAN, SECULT-GAB

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO ELEIÇÕES CONSELHO DE CULTURA

Exmo Sr. Prefeito Municipal

Solicitamos a sua ASSINATURA no TERMO DE PRORROGAÇÃO das Inscrições do Conselho Municipal de Cultura Biênio 2025-2027, haa vista que não houve até o momento o número de inscrições satisfatórias para o respectivo processo eleitoral.

[Débora Mariane de Assis Fernandes - SEPLAN](#)

Atenciosamente.

—

**Jorleide Antunes Arruda**  
*Superintendente de Cultura*

**Anexos:**

TERMO\_DE\_PRORROG\_PRAZO\_INSCRICOES\_ELEICOES\_CONSELHO\_MUN\_CULTURA.pdf

## TERMO ADITIVO AO EDITAL PMP - SECULT Nº 08/2025, DE 01/07/2025

### CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA - COMCUT/PGM PARA O BIÊNIO 2025-2027.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação** excepcional do **prazo de inscrições** para a vaga de conselheiro para a 2ª Eleição dos membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Públicas de Cultura - COMCUT/PGM - Biênio 2025-2027, que passa a vigorar por mais um período de 5 dias, bem como alterar o **Cronograma das Etapas, Anexo I** do referido Edital;

**2. CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de inscrições que seria de **05/07/2025** até às 23:59m do dia **20/07/2025**, fica **prorrogado** para até às 23:59m do dia **25/07/2025**, contados a partir da data deste Termo;

**3. CLÁUSULA TERCEIRA** - O candidato à vaga de conselheiro deverá apresentar seu pedido de inscrição na SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, localizada na Av. Pt. Vargas, S/Nº, Bairro Célio Miranda. A inscrição presencial ocorrerá no horário de 8h às 12:00 e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Os interessados também poderão se inscrever por meio de formulário eletrônico através do email: [comcult.pgm@gmail.com](mailto:comcult.pgm@gmail.com) ;

**4. CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido Edital, com publicação de novo cronograma.

E, para firmeza e prova de assim haverem ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado na presente data.

Paragominas – PA, 18 de Julho de 2025.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 017E-3CA1-AC3A-E2D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SHYDNEY JORGE ROSA (CPF 324.XXX.XXX-04) em 21/07/2025 11:19:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/017E-3CA1-AC3A-E2D7>